



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER

#### RELATIVO AO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 52/2015

**RELATÓRIO:** Trata-se do veto parcial proferido pelo Prefeito Municipal pertinente ao Projeto de autoria do vereador Gilmar Canal, que “Torna Obrigatória a Instalação de Sistema de Monitoramento de Imagens nas Agencias e nos Postos de Serviços das Instituições Financeiras, Localizadas no Município de Domingos Martins”.

**FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR:** O Prefeito vetou parcialmente o projeto, vejamos o teor:

*“Insta salientar que ao analisar os termos do projeto aprovado, verifica-se que o Art. 2º, inciso I, alínea “a” dá uma orientação sobre o “monitoramento e gravação eletrônicas de imagens, em tempo real, através de circuito fechado de televisão, interligado com central de controle fora do local monitorado.”*

Entende o Prefeito que inexiste no projeto nenhuma disposição que regule a questão da existência de uma central de controle que deva existir fora do local.

Realmente o veto deve se acolhido, pois, a existência de uma central de controle fora do local monitorado geraria custos ao Poder Executivo, fato vedado aos projetos de autoria do Poder Legislativo.

Diante do exposto profiro voto favorável ao acolhimento do voto.

**CONCLUSÃO:** Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pelo acolhimento do voto.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.

JULIO MARIA CHRIST  
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente